



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 842, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa os membros integrantes da Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023, que institui a Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as recentes alterações promovidas pela Resolução Administrativa TRT4 nº 09/2025, notadamente no artigo 4º do ato normativo;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência, em 01.04.2025, com indicação de representante em atuação na Seção Especializada em Execução (SEEx);

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 8563/2023 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros integrantes da Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, elencados no artigo 4º da Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023:

- I -** Desembargador Presidente da Seção Especializada em Execução (SEEx), João Alfredo Borges Antunes de Miranda, que atuará como Coordenador;
- II -** Desembargador em atuação na Seção Especializada em Execução (SEEx), indicado pelos integrantes do referido colegiado, Marcelo Gonçalves de Oliveira;
- III -** Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza;
- IV -** Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Daniel Souza de Nonohay;
- V -** Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre, Jorge Alberto Araújo;
- VI -** Juíza Auxiliar da Execução (JAE), Adriana Seelig Gonçalves;
- VII -** Juíza Auxiliar de Precatórios (JAP), Carolina Hostyn Gralha;
- VIII -** Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência, Renato Barros Fagundes;
- IX -** Servidor indicado pela Presidência, Fernando dos Santos Wilges;
- X -** Servidor indicado pela Corregedoria Regional, Adolfo Marques Pereira;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- XI** - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), André Soares Farias;
- XII** - Servidor indicado pelo Juízo Auxiliar da Execução (JAE), Lucio Marsiaj de Oliveira;
- XIII** - Servidora indicada pelo Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP), Márcia Jaqueline Leal Vargas;
- XIV** - Servidor ocupante de cargo de chefia na Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau do Foro de Porto Alegre ou em Divisão de Controle da Direção de Foro do interior do Estado, indicado pela Corregedoria Regional, Tiago Ruschel;
- XV** - Servidor ocupante do cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pela Corregedoria Regional, Fulvio Berwanger Amador; e
- XVI** - Servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal, indicado pela Corregedoria Regional, Gerson Moraes da Silva.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.820/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS